



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 994/ 2012/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campo Belo, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança, **Guilson Batista Verissimo**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 794/2012, publicado no site da SEDS em 31 de julho de 2012, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 015/2012, de 15 de maio de 2012;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contraindicação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado nº 015/2012, de 15 de maio de 2012.

Nome	Item
Guilson Batista Verissimo	12 subitem 2 alínea "b", e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

dmb